PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 220/2021

Miracatu 12 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 47/2021, de autoria do nobre Vereador José Luiz Herculano da Silva, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Saúde.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

informações ref. a área da saúde com relação à empresa terceirizada

Protocolo nº 583/21
21/05/21
Ana Paula Batistela dos Santos
Assistente Legislativo
RG 27 493 619-7

INSTITUTO
Santa Clara
www.institutosantaclara.org.br

Candói, 06 de maio de 2021.

Ofício n.º 02.12/2021

AO ILMO. SR. CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MIRACATU-SP

Renato Antônio Bolsonaro

AO ILMO. SR. DIRETOR DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MIRACATU-SP

Júlio Antônio Soares Coelho

Ref.: *Resposta ao requerimento 47/2021 oriundo da Câmara Municipal de Miracatu.*

O **INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA**, representado neste ato pela sua Presidente **SILVIA LIGNANE KAWADA**, brasileira, casada, empresária e domiciliada à Rua Guarapuava, n.º 186, Centro, na cidade de Candói-PR, que esta subscreve ao final vem, respeitosamente prestar os devidos esclarecimentos.

Requer o poder legislativo municipal informações sobre a área da saúde, em especial sobre os seguintes pontos:

- Quais tratativas estão sendo realizadas pela prefeitura e a instituição de detém o contrato de gestão da saúde e unidades terceirizadas?

- Será rescindido o contrato? Quais motivos?

- Quais medidas serão tomadas para não haver paralização dos serviços realizados?

O Instituto de Saúde Santa Clara gere diversos serviços de saúde no município de Miracatu desde agosto de 2018, relação essa regulada pelo contrato de gestão 89/2018 firmado entre as partes.

A partir de agosto de 2019 vêm a contratada (ISSC) tentando reajustar o contrato, nos

41 3205-5559 / 3205-5655
contato@institutosantaclara.org.br
Matriz
Rua Pedro Rocha de Abreu, nº 193,
Votorons – Candói – PR

moldes previstos no item 9.1 do referido contrato, realizando diversas tratativas com o poder público municipal, sem resultado à época.

Em março de 2020, como é de conhecimento, houve declaração de emergência internacional em saúde decorrente da pandemia de COVID-19, o que agravou ainda mais a situação contratual, afinal houve aumento significativo dos custos com materiais e medicamentos e demais custos necessários ao bom cumprimento do objeto do contrato de gestão.

Frente a isso, o Instituto de Saúde Santa Clara (ISSC) procurou, em conjunto com a administração, manter o funcionamento dos serviços, sempre buscando junto a contratante (Munícipio de Miracatu) os ajustes necessários para o equilíbrio contratual, o que não ocorreu.

Em setembro de 2020, após longas e diversas reuniões com a gestão, fixou-se o novo plano de trabalho e valores a serem executados e recebidos pela contratada, havendo a necessidade da tramitação nos conselhos de fiscalização do contrato, bem como no conselho municipal de saúde, para apontamentos e aperfeiçoamento do referido plano de trabalho, o que não ocorreu até novembro de 2020.

Após o período eleitoral, a Contratada enviou o ofício 02.58/2020 (03/12/2020), informando e requerendo ao munícipio o reequilíbrio financeiro, pois o contrato estava sendo executado a 27 meses, sem qualquer reajuste, gerando um déficit contratual insuportável para a instituição e para a execução do serviço, nessa mesma comunicação informou a instituição sobre valores em aberto e ainda caso não houvesse o ajuste, requeria a rescisão contratual.

Em Janeiro de 2021, já com nova administração o município, a contratada apresentou novamente a situação e contextualizou os novos gestores sobre o tema, sendo que neste mesmo momento, a administração do Instituto de Saúde Santa Clara deflagrou processo de rescisão contratual (notificação de aviso prévio aos colaboradores e prestadores de serviço), pelos motivos já apresentados, mas em especial a impossibilidade financeira de execução do serviço frente a insuficiência de recursos disponibilizados pelo município, afinal o contrato se encontrava a aproximadamente 30 meses em execução sem qualquer reajuste.

Priorizando a solução do tema, foram realizadas reuniões entre a equipe técnica do

município e da instituição a fim de solucionar o tema, o que de fato ocorreu ainda no mês de março de 2021, tramitando o novo plano de trabalho, nos conselhos de fiscalização do contrato, bem como no conselho municipal de saúde.

Dessa forma o processo de rescisão contratual foi cancelado e o serviço permanece sendo prestado.

Em linhas gerais e de forma resumida foram essas as tratativas entre o município e o ISSC que desencadearam a situação questionada pelo poder legislativo municipal.

Vale destacar, que mesmo suportando o déficit, a contratada sempre prestou o serviço de forma a atingir as metas contratuais e ainda preservando o bom atendimento aos munícipes, pois comprometida com seu objeto social e com o cumprimento das obrigações contratuais.

Os segundo e terceiro questionamentos restaram prejudicados na resposta frente ao fato que o contrato não será rescindido nesse momento e não haverá a necessidade de medidas diversas para a continuidade do serviço.

Diante do exposto esperamos demonstrar o requerido, ainda nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

aproveitando, por fim, para externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIA LIGNANE KAWADA: 46790837949

Assinado digitalmente por SILVIA LIGNANE KAWADA:46790837949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR FUTURA, CN=SILVIA LIGNANE KAWADA:46790837949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.07 10:27:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Silvia Lignane Kawada

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 Tel: 13 3847 7000

Departamento Municipal de Saúde

Comunicação Interna Nº 209 Data: 07/05/21

DOCUMENTO: Inicial
ASSUNTO: Resposta a CI 366 (Gabinete)
Setor : GABINETE – SR RENATO BOLSONARO
Informação (x) Manifestação ( ) Parecer ( ) Solicitação ( )
Convite ( ) Convocação ( ) OUTROS( )_____

Cumprimentando-o cordialmente , estamos encaminhando em anexo a resposta do Instituto Santa Clara referente ao Requerimento n° 47/2021 de autoria do Vereador José Herculano da Silva.

Atenciosamente,

Julio Antonio Soares Coelho
Diretor do Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU - SP
07 MAI 2021
PROTOCOLO